



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

OF. Nº 239/2019-GAB.

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 103 / 19

EM 1 / 7 / 2019

Car. ENCARREGADO

Matelândia (PR), 28 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor  
**RAFAEL CABRAL FELISBERTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
Nesta

REF.: REQUERIMENTO Nº 33/2019

SENHOR PRESIDENTE:

Reportamo-nos ao Requerimento nº 33/2019 que solicita informações quanto à execução do Plano Diretor Municipal.

A propósito, informamos que a revisão do Plano Diretor seguirá sistemática recomendada e orientada pelos técnicos do Paranacidade, seguindo modelo de Termo de Referência fornecido pelo Órgão.

Inicialmente, Será nomeada uma Equipe Técnica Municipal, para elaborar o Termo de Referência, também sob a orientação do Paranacidade e com a participação e análise do CODEMA-Conselho de Desenvolvimento Municipal e a da COMURB-Comissão Municipal de Urbanismo.

Outra medida a ser adotada diz respeito à necessidade de atualização da legislação municipal relativa ao CODEMA e COMURB, providenciar, mediante Decreto, a nomeação dos seus integrantes e, também a nomeação dos membros da Equipe Técnica Municipal.

Constituída a Equipe Técnica, está irá acompanhar a contratação da empresa que irá prestar a assessoria para a revisão do Plano Diretor e demais leis complementares, bem como, da revisão das leis que dispõem sobre o código tributário, planta de valores, entre outra.

A Empresa contratada para esse fim, deverá prestar os serviços de assessoria, em estrita observância ao cronograma previsto no termo de referencia, devendo promover a análise criteriosa da legislação existente, desenvolvendo estudos sobre a situação atual e as projeções de desenvolvimento/expansão urbana, elaborar as minutas das leis e outros atos normativos que se fizerem necessários. Tudo com o acompanhamento e participação da Comissão Técnica, Codema, Comurb, Poder Executivo, Poder Legislativo e demais órgãos afins.

As diretrizes voltadas para o desenvolvimento econômico e social do município, serão discutidas, elaboradas e apresentadas no decorrer do processo.  
Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: [matelandia@matelandia.pr.gov.br](mailto:matelandia@matelandia.pr.gov.br)  
[www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

participativo, por meio da realização de reuniões e audiências públicas. Estas etapas estarão elencadas no cronograma integrante termo de referência que compõe o processo licitatório.

Concluídos os trabalhos e feita a entrega dos serviços pela Empresa contratada, quais sejam: estudos técnicos, propostas de alterações da legislação existente, minutas de leis/atos normativos, entre outros, antes de ser submetido a aprovação da Câmara de Vereadores e sancionadas pelo Executivo, deverão, ainda, ser realizadas audiências públicas para submeter as novas propostas ao conhecimento e aprovação da população, a fim de atender as exigências do Estatuto da Cidade - Lei Federal 10.257/2001.

Caso as informações apresentadas, ainda não sejam suficientes para esclarecer as dúvidas que envolvem a questão, por se tratar de procedimentos técnicos, o Arquiteto do Município se dispõe em apresentar os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,

  
RINEU MENONCIN  
Prefeito